



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

## ATO DA MESA N.º 005/2003

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.00011.001 Obras e Instalações**  
4.4.90.51-Obras e Instalações - R\$ 100.000,00  
**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**  
3.1.90.11- Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil - R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

**01. - PODER LEGISLATIVO**  
**01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL**  
**01.031.00012.001 Manutenção da Câmara**  
3.1.90.16- Outras Despesas Variáveis + R\$ 265.000,00  
3.3.90.46- Auxílio Alimentação + R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

C

**ATO DA MESA N.º 005/2003- (Dispõe sobre suplementação de verbas)**

**- fls.02**

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de Setembro de 2003.

**ADRIANO DONIZETI DE FARIA**  
Presidente

**ALMIR SANTOS GONÇALVES**  
1º Secretário

**ALDENIR ALVES DOS SANTOS**  
2º Secretário